

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/377****Centro de Custo:** 5 - SEMASH**Usuário Solicitante:** CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 28/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	245	30	2101	1008	333903031000000	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3639	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	985	

Projeto: Manutenção Projeto Inclusão Produtiva  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Fonte de Recurso: Programa CRAS

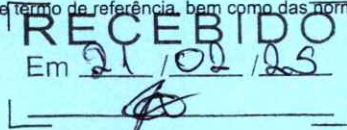
**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3639	23871 - SEMENTE DE GIRASSOL	KG	3,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				3,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
**DESCRIPÇÃO:** Aquisição de sementes de girassol que serão utilizadas em atividades alusivas ao mês do idoso, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.  
**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Assistência Social, em atenção as atividades alusivas ao mês do idoso, que serão realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos grupos de convivência, solicita os itens para distribuição em atividade de conscientização de proteção e enfrentamento a violência contra a pessoa idosa.  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**OBJETO:** Aquisição de sementes de girassol que serão utilizadas em atividades alusivas ao mês do idoso, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 333903031000000 DESPESA: 3639 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS- SECRETARIA: SEMASH  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205  
**LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado - Pref. Mun. Portão  
**HORÁRIO DE ENTREGA:** Das 7h às 14h  
**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
**DESCRIPÇÃO:** Aquisição de sementes de girassol que serão utilizadas em atividades alusivas ao mês do idoso, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.  
**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Assistência Social, em atenção as atividades alusivas ao mês do idoso, que serão realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos grupos de convivência, solicita os itens para distribuição em atividade de conscientização de proteção e enfrentamento a violência contra a pessoa idosa.  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**OBJETO:** Aquisição de sementes de girassol que serão utilizadas em atividades alusivas ao mês do idoso, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 333903031000000 DESPESA: 3639 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS- SECRETARIA: SEMASH  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500-4205  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;





**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/377**

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;


A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Pref. Mun. Portão

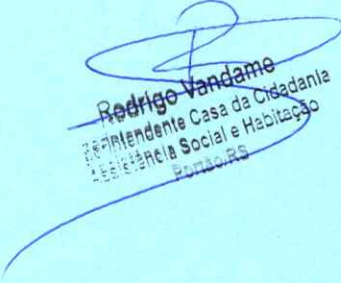
HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

  
PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretária Assistência social

  
NADIA MARA RODRIGUES PERAZZOLLO  
SEMASH  
SEMASH

  
Rodrigo Vandame  
Responsável Casa da Cidadania  
Assistência Social e Habitação  
Portão, RS